



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

INDICAÇÃO N.º 706 /2025

(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, solicitando estudos e planejamentos objetivando o fortalecimento das campanhas de segurança e paz no trânsito no período das festas carnavalescas, haja vista tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo solicitar que sejam realizados estudos e planejamentos voltados ao fortalecimento das campanhas de segurança e paz no trânsito durante o período das festividades carnavalescas em nosso Estado.

Tal proposição fundamenta-se na notória intensificação do fluxo de veículos e pedestres durante o Carnaval, ocasionando, infelizmente, um aumento significativo no número de acidentes e ocorrências relacionadas à imprudência, consumo de bebidas alcoólicas e desrespeito às normas de trânsito. Esses fatores resultam em riscos iminentes à vida e à integridade física dos cidadãos, além de sobrecarregarem os serviços de saúde e segurança pública.

O Carnaval é um dos períodos festivos de maior relevância no calendário cultural e turístico da Paraíba, atraindo milhares de visitantes de diferentes regiões do país. Esse aumento expressivo na circulação de pessoas e veículos nas rodovias estaduais, municipais e nas vias urbanas exige um planejamento prévio e coordenado entre os



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

órgãos responsáveis pelo trânsito, segurança pública e saúde, a fim de prevenir acidentes e garantir a fluidez do tráfego.

Vale destacar que, em anos anteriores, os índices de acidentes de trânsito registrados durante o período carnavalesco evidenciaram a necessidade de ações mais incisivas e abrangentes. O consumo excessivo de bebidas alcoólicas associado à direção, a imprudência ao volante e a desatenção dos pedestres são as principais causas dos sinistros, tornando imprescindível a atuação preventiva do poder público.

Nesse sentido, o fortalecimento das campanhas de conscientização sobre a segurança no trânsito deve envolver a veiculação de mensagens educativas em rádios, televisões, redes sociais e demais meios de comunicação, além da intensificação de blitz e operações de fiscalização nas vias públicas. A distribuição de materiais informativos e a realização de palestras em escolas, empresas e comunidades também podem contribuir significativamente para a formação de uma cultura de respeito e prudência no trânsito.

Ademais, é fundamental que as ações preventivas contemplem a participação da sociedade civil, envolvendo entidades representativas, associações de moradores, motoristas profissionais, sindicatos e demais segmentos sociais, de modo a ampliar o alcance das iniciativas e fomentar a colaboração coletiva em prol de um trânsito mais seguro.

A experiência de estados que já adotaram medidas semelhantes demonstra que o investimento em educação e fiscalização resulta em uma redução considerável dos índices de acidentes e vítimas fatais no trânsito. Portanto, adotar essas medidas na Paraíba contribuirá não apenas para a preservação de vidas, mas também para a redução dos custos com atendimentos hospitalares, indenizações e reparos de danos materiais.

Diante da relevância e do inegável interesse público dessa matéria, considera-se imprescindível que o Governo do Estado da Paraíba, por meio de seus órgãos competentes, intensifique os esforços para conscientizar e orientar motoristas e



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

pedestres, visando minimizar os riscos e proporcionar um período festivo marcado pela alegria e pela segurança.

Assim sendo, esta indicação busca sensibilizar o Poder Executivo Estadual sobre a importância de adotar medidas que garantam um trânsito mais seguro e harmonioso, assegurando que as festividades transcorram com tranquilidade e respeito à vida. A adoção dessas providências permitirá que a população desfrute do Carnaval com mais segurança, consolidando o evento como uma celebração de alegria e integração social, livre de tragédias e perdas irreparáveis.

Deste modo, com fundamento nos elementos técnicos e fáticos ora apresentados, entendemos ser pertinente a matéria, razão pela qual rogamos pela aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2025.

DANIELLE DO VALE

Deputada Estadual